



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**Indica nivelamento do solo e calçamento de viela no bairro Vila Inema**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Em razão da extensão dos quarteirões do bairro alguns deles contam com vielas, que servem para encurtar o acesso dos pedestres, reduzindo as distâncias percorridas para chegar ao destino. Sabe-se também que as vielas são muito utilizadas por estudantes no trajeto para as escolas.

Assim, essas vielas são importantes vias de acesso e de circulação. Para tanto é essencial que estejam em condições adequadas para garantir o trânsito com segurança dos pedestres que fazem o uso diariamente.

Ocorre que a viela mencionada necessita de nivelamento do solo e calçamento (concretagem), para atingir aos objetivos acima expostos.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de **nivelamento do solo e calçamento de viela no bairro Vila Inema**.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2023.

**Paulo Pereira Filho**  
**Vereador - PL**



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO





# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO





# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

